

Ata da Sessão Extraordinária  
do dia 7 de Janeiro de 1957.

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala da sessão da Câmara Municipal de Nipora, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, presentes o Sr. Charles Tomari Presidente e os senhores Vereadores Adalino Comen, Francisco Ribeiro Rosales, Felismino Pereira Netto, Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Luiz da Silva, e faltando sem notificação, José Ortiz e José Alves Fonei.

101

Ferreira Filho, e Osacyr Bergamo, que feita a chamada e havendo numero legal, declarou aberta a Sessão Extraordinaria, para tratar de assuntos conforme convocação feita anterior.

Ordenou o Sr. Presidente ao Sr. primeiro secretario, que providesse a leitura da ata da Sessão Extraordinaria do dia 22 do m'z de novembro de 1956, Urnido a palavra pela ordem o mohe Vereador Joaquim Luiz da Silva, pedindo observancia do Regimento Interno, no tocante a leitura das atas, dizendo esta ser da obrigação do Sr. 2º secretario, e não do primeiro, que explicou o Sr. Presidente, e porque desnecessaria, pela qual protestou o orador, sustentando o Sr. Presidente a sua decisão, que finda a leitura e sem reificação, foi dada como aprovada.

Passando-se a leitura da ata da Sessão Ordinaria do dia 27 de Novembro de 1956 que terminada a leitura falou o respecto, o mohe Vereador Joaquim Luiz da Silva, para apontar defeitos e fallos na sua redação, como faltana mesma de trechos, o qual tinha o orador pedido sua insertação na mesma, respondendo o Sr. Presidente providenciar a respecto, que sem mais reificação, foi dada como aprovada.

Passando-se a leitura da ata da Sessão Extraordinaria do dia 28 de Novembro de

bh. Ferrari

de 1956, que sem reificação foi aprovada, e por último leu-se a ata da Sessão Especial do dia 3 de Janeiro de 1957, que sem reificação foi dada como aprovada. Ordenando o Sr. Presidente que se procedesse a leitura do Expediente, constando o seguinte - 1º Ofício da Prefeitura de São José do Rio Preto, reiterando convite, e dando informações a respeito da vinda a aquela cidade do Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Janio Quadros, animo como, relatando o programa a ser executado em homenagem que a sua Excia. ciente o plenário, teve despacho arquivar-se. - 2º) Ofício de autoria do chefe do Executivo, informando a Casa da nomeação do Sr. Firminevel Valerio, para o cargo de Contador da mesma Prefeitura, que ciente o plenário, teve despacho arquivar-se. - 3º) Ofício da Petrobrás, acusando, ter recebido ofício desta Casa quando do apoio dado por esta ao requerimento nº 80/56 da Câmara Municipal de Araraquara, teve despacho arquivar-se. - 4º) Ofício de nº 6/56 de autoria Sr. Tenente Delegado de Polícia deste Município Sr. Sebastião Florentino comunicando sua designação e posse do cargo, ciente o plenário, teve despacho arquivar-se. - 5º) Ofício nº 1396/56 da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, o qual vai transcrito: Senhor

Presidente, tenho a honra de comunicar a V. Excia. que foi aprovada, na sessão de hontem da Câmara Municipal, a requisição nº 315/56, do Vereador Prof. David Jorge Simão, pelo qual esta Casa registando em seus annos um voto de júbilo pela emanação politico-administrativa disse próspero município, sauda V. Excia. as autoridades constituídas e o povo, pela significativa e fecunda. Subcrevo-me atenciosamente ao Prof. José Felício Miziane, Presidente, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Niterói; que a respeito falou o Sr. Vereador Adelfino Corrêa para que fosse enviado a aquela Câmara, offico agradecendo a atitude como ao autor, em termos erres que demonstram o nosso profundo reconhecimento e gratidão, reguindo com a palavra o nome Vereador Joaquim Luiz da Silva, apoiando os palavras do collega, como solicitando medida igual, quanto a comunicação da parte do Sr. Delegado de Policia, porque na quella nomeação, um facto muito importante, para o nosso povo, a-quele de pelo menos, ver assegurada a tranquillidade e a ordem do mesmo.

6.º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo como segue; Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal o credito especial de cr\$ 2000.00 (Dois mil cruzéis)

Lh. Ferrari

destinado a cooperar com o Natal dos pobres. Parágrafo-único:- As despesas com a execução desta lei, correrá por conta do excedente da arrecadação verificada no presente exercício. Artigo 2º:- O Chefe do Executivo encarregar-se-á de fazer a distribuição deste auxílio às pessoas que necessitam. Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. N.º 1ª de 24 de dezembro de 1956 aq). Gustavo Marcondes, Prefeito Municipal, que de liberado teve despacho, a Comissão de Economia e Finanças. 7º)- Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo conforme segue. Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 44.360,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta cruzeiros) para pagamento das despesas efetuadas na construção de uma ponte no córrego Cachoeira, em propriedade de Benedito Laurindo. Artigo 2º:- As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta do excedente da arrecadação verificada no presente exercício. Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. N.º 1ª de 4 de janeiro de 1957. aq). Gustavo Marcondes, Prefeito Municipal, que de liberado, teve despacho a Comissão de Economia e Finanças. 8º)- Projeto de Lei de autoria do Chefe do Execu-

Executivo, conforme transcritos. Artigo 1º -  
Fica o chefe do Executivo Municipal  
autorizado a abertura de concorrência  
pública para aquisição de material  
da legacia de Polícia de Nipora. Pa-  
raágrafo unico: - O material a ser ad-  
quirido e o conteúdo da relação  
anexa. Artigo 2º - Fica feita a abe-  
tura de crédito especial para paga-  
mento do material adquirido da  
firma vencedora da concorrência  
pública, obedecendo o critério regu-  
lamentar. Artigo 3º - Esta lei entra-  
ra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em  
contrário. (Missa 24 de Dezembro de  
1956 aa). Gustavo Marcondes, Prefei-  
to Municipal, que de liberado, teve  
despacho a Comissão de Economia  
e Finanças, junto a relação citada  
para se a ler parecer, terminado  
o Expediente, solicitou o Sr. Presidente  
a leitura da Ordem do dia, para proce-  
der a uma discussão e votação dos pa-  
péis em 1º discussão, que a essa altura  
usou a palavra pela ordem o sr. Ven-  
uda Adelino Bursã, para seu bar digo  
lembrar que era da Ordem dos trabalhos  
da presente sessão, a eleição das comissões  
permanentes para o presente exercício legis-  
lativo, intervindo o sr. Presidente para  
a agradecer a lembrança, fazendo explicações  
a respeito, franquiando a palavra para

8h. 30

que os Srs. Edis se pronunciaram no assunto, usando a palavra o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, opinando pela rejeição da mesma composição anterior, isto é com os mesmos Srs. Vereadores que atuaram no exercício findo, pelo qual aprovou a ideia o Sr. Vereador Adelino Correia, que por exclamação, foi mantido os mesmos Srs. Vereadores das Comissões Permanentes, passando o Sr. Presidente a proclamar os Srs. Membros reeleitos, sendo o seguinte. Para a Comissão de Economia e Finanças, Adelino Correia, Joaquim Luiz da Silva e Francisco Ribeiro Rosalez; Para Comissão de Redação Legislativa e Justiça: Jocyri Bergamini, Adelino Correia; José Alves Ferreira Filho, para a Comissão de Educação e Saúde, Joaquim Luiz da Silva; Felismino Pereira Netto, e José Ortiz, para Comissão de Viação e Obras Públicas, José Ortiz, José Alves Ferreira Filho, e Jaime Rodrigues de Lima. Que em sequência aos trabalhos, foi lida a ordem do dia sendo o seguinte 7) - Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo pleiteando crédito de R\$ 21.871,20 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e vinte centavos) para atender pagamento dos juros das anuidades de 1955 e 1956, e quitação do empréstimo contratado com o Estado, com força de lei nº 2630 de 20/1/1954, que com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças, atuando como membro ad-hoc o Sr. Vereador Jaime Rodrigues de

de Lima, que a discussão, sem pronun-  
ciamento, foi a votação sendo aprova-  
do por (3) três votos contra um (1) em primeira  
discussão. II-) Projeto de Lei de autoria do  
Chefe do Executivo, abrindo crédito de  
ent 7.500,00. (um mil e quinhentos cruzeiros)  
para atender pagamento com despesas  
do Sr. Diretor do Grupo Escolar, a fim  
de proceder exames nas escolas rurais  
do Município. que a discussão, sem  
interim pela mesma foi a votação sen-  
do aprovado em 1ª discussão por una-  
nimidade de plenário. III-) Projeto de  
lei de autoria do chefe do Executivo, que  
abre crédito de ent 710,00 (setecentos e dez  
cruzeiros) para pagamento de despe-  
sas provenientes por ocasião da vacinação  
das crianças do Município, que a dis-  
cussão e sem interim pela mesma, foi  
aprovado por unanimidade de plenário.  
Que um papeis em 2ª discussão ia ser  
encerrada a sessão pelo Sr. Presidente,  
quando pediu a palavra o Nobre Vere-  
ador Jayme Rodrigues de Lima, sendo  
cedida pelo Sr. Presidente, abrindo sessão  
quanto ser esta Sessão Extraordinária.  
Fizendo o orador que usava a palavra  
para denunciar a Casa um <sup>ato</sup> praticado  
pelo Sr. Prefeito Municipal, um tanto  
absurdo, desde o momento de que este  
houvera fixado o trânsito dos Srs. Mo-  
radores nos vizinhos, como Auto Ciani  
João Vargas, Pedro Credia, Ramon Vargas.

bh. J. J.

Henrique Gotard, como o de muitos outros e tambem o de sua penha, por não estar em condições de transito a estrada boiadeira pertencente ao Municipio de Planalto, e não ver o orador possibilidade do mesmo poder consentala, levando em conta o alto custo; fixamento este e commando pela construcção de uma Mata brava em lugar determinado pelo orador, na linha de automovel, que liga Nipira a Planalto, ficando, ficando o Vereador em questão sem saída como os seu agregados, e quando com outras considerações, de que o Sr. Prefeito tomou tal mediada sem pelo menos consultar os interessados, mais que assim o fizera, porque o pedido para tal pratica havia partido de pessoas interessada no fixamento deste transito de rodagem, e que o pior fôra, digo, foi o pedido feito em carater de voluntaria e trabessa, mais que lembra-va a Casa que até quinta feira proxima o Sr. Prefeito de Planalto iria fazer a ponte do conego do Laranjal, e que ai pioraria a situação, e elle orador queria ver qual era a situação do Sr. Prefeito deste Municipio, perante essas pessoas que se acham com a sua unica saída fixada, nessa altura deo entrada no recinto o Nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, que pedindo a parte ao Sr. collega, que coincido e mantido pela Mesa, disse que não era opor-

oportuna tal denuncia, porque não acreditava no fixamento da estrada quando o povo não quer, dizendo ninguém cerca um povo, já tentei uma vez em minha propriedade, se for preciso por se fôgo, quebra-se a arromba e vai passando, e quanto a bandeira isso não é caso nosso e do município vizinho, terminando por discordar da denuncia, prossequindo o orador acentuando, em face desta denuncia cum prindo o meu dever, porque o Prefeito fez a estrada sem dar a minima satisfação a ninguém, e que o mais censuravel foi o de ter atendido o pedido sob ameaças e gestos de violência e ameaças, e que agora só quero ver como se porta o Sr. Prefeito no caso, porque esse pessoal não pode continuar fixado sem saída, do contrario só se sair em avião, porque não vejo outra maneira, e assim deixo aqui a minha denuncia e o meu protesto por este ato não recomendavel praticado pelo Sr. Prefeito Municipal, era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Que sem mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por finda a presente sessão, que para tudo constar se lava a presente ata, que depois de lida e aprovada, sera assinada.

Charles Ferrari  
Folho Lúcia